



PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho contínuo, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2017
CONCORRÊNCIA Nº 010/2017

via jurídica

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: UBS NOSSA PRATA, UBS PARATIBE E UBS JURANDIR FREIRE I, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE QUE, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NOS TERMOS QUE SEGUÊM:

De um lado o **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pela Secretária de Saúde nomeada através da Portaria nº 004/2017, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.179.408/0001-99, com sede na Rua Nivan Borba, nº 250, Térreo, Centro, Aliança/PE, por seu sócio administrador, Sr. **Azoka José Maciel Gouveia**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2.604.760 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 380.742.814-34, residente e domiciliado no Sítio da Baixinha, s/n, Tupaóca – Aliança/PE, neste ato representada por seu bastante procurador o Sr. **José de Araújo Correia**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 6.412.150 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 047.376.134-36, residente e domiciliado à Rua Neném Mara, nº 395, Térreo, Cajá – Carpina/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2018**, referente a **contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Saúde, para execução das obras de construção de 03 (três) unidades Básicas de Saúde: UBS Nossa Prata, UBS Paratibe e UBS Jurandir Freire I, no Município do Paulista/PE**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 960/2019-SPG/GAB**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato nº 066/2018**, referente a **contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Saúde, para execução das obras de construção de 03 (três) unidades Básicas de Saúde: UBS Nossa Prata, UBS Paratibe e UBS Jurandir Freire I, no Município do Paulista/PE**, fica prorrogado o **prazo de execução** pelo período de **06 (seis) meses**, a partir de **21 de julho de 2019 a 21 de janeiro de 2020**, tendo como fundamento sua Cláusula Nona.

PARÁGRAFO ÚNICO – Justifica-se a renovação considerando que faz parte do objeto do contrato citado, a construção da USB, Paratibe e ocorre que após início das obras houve uma mobilização popular por parte de integrantes do Escambo coletivo solicitando que a construção da referida USB, fosse construída fora do "complexo de lazer do mangueirão"; considerando que foi readequado o projeto da UBS e elaborado uma readequação do projeto de Requalificação do Complexo do Mangueirão localizado entre os bairros de Paratibe e Arthur Lundgreen I, que foi construído com participação popular, recebeu a contribuição de diversos setores, entre eles, movimentos populares, moradores, vereadores e lideranças comunitárias das duas localidades, que por sua vez foi apresentado na noite do dia 18/02/2019 aos representantes dos segmentos em reunião na quadra da Escola Municipal Alga Marina e por fim aceito pela comunidade a construção da UBS Paratibe no referido local e considerando que foi detectado pela equipe de engenharia alguns itens que não foram contemplados inicialmente no contrato e que são fundamentais para execução.

AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.179.408/0001-99
Azoka J. M. Gouveia





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 960–SPG/GAB**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita **termo aditivo de prazo de execução** do referido contrato, devidamente justificado pela Diretora de Obras, Projetos e Convênios, Sra. **Jaina Poesi da Silva Gonzaga**, **CAU nº 181316-1** e **Mat. 14.061** e pela Secretária de Saúde, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 066/2018**, de 14 de junho de 2018, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Fabiana Damo Bernart
Secretária de Saúde
Contratante

Paulista/PE, 06 de junho de 2019.

AMPLUSTEC CONSTRUÇÃO
E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.179.408/0001-91
Azoka J. M. Gouveia

AMPLUSTEC Construções e Serviços Ltda.
Contratada

Testemunhas:

1. CPF/MF: 050 762 494-70

2. CPF/MF: 047.376.134-36





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 066/2018****3º TERMO ADITIVO****Nº CONTRATO: 066/2018****PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 131/2017****MODALIDADE:** Concorrência nº 010/2017**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993.**CONTRATADA:** AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**CNPJ/MF:** 11.179.408/0001-99

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato nº 066/2018, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Saúde, para execução das obras de construção de 03 (três) unidades Básicas de Saúde: UBS Nossa Prata, UBS Paratibe e UBS Jurandir Freire I, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 21 de julho de 2019 a 21 de janeiro de 2020, tendo como fundamento sua Cláusula Nona.

ASSINATURA: 06/06/2018.

Paulista/PE, 06 de junho de 2019.

FABIANA DAMO BERNART

Secretária Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**D.O.M.E.PE:** 27/06/19. **D.O.U:** ____/____/____. **D.O.E.PE (CEPE):** ____/____/____.